



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Processo Administrativo nº 07555/2025-1**

## CONTRATAÇÃO PLATAFORMA BIBLIOTECA DIGITAL – PROVIEW

**Unidade Requisitante:** Gabinetes, Secretaria de Controle Externo de Fiscalizações e Área Administrativa do Tribunal.

**Unidade Demandante:** Núcleo de Gestão do Conhecimento-NGC

**Servidor(es) responsável(eis) pela elaboração:**

Marcos Rogério Bozzi da Luz

Taynara Botelho D Angelo

**Gestor da Unidade Demandante**

Marcos Rogério Bozzi da Luz



## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se de contratação pretendida pelo Núcleo de Gestão do Conhecimento-NGC, setor responsável pela aquisição e acompanhamento da prestação dos serviços, para viabilizar o acesso dos setores requisitantes desta assinatura, quais sejam: Gabinetes, Secretaria de Controle Externo de Fiscalizações e áreas administrativas do Tribunal.

Dispor de informações correntes e atualizadas é um imperativo que não pode ser negligenciado em qualquer área de atuação. Em particular, o público interno do tribunal de contas, no desempenho de sua missão institucional, precisa dispor de plataformas informacionais que garantam atualização constante e ininterrupta de informações jurídicas, efetivas, eficientes e satisfatórias, como pressuposto de uma prestação jurisdicional integral.

Partindo dessa premissa inicial, a necessidade de manter a Contratação da **Editora Revista dos Tribunais**, por se tratar de um produto que vem sendo disponibilizado no Tribunal há mais de 6 anos consecutivos, é recomendável, pois identificamos alto padrão de usabilidade interna da **Biblioteca Digital – Preview**.

Trata-se de uma plataforma de conteúdo e acesso online que reúne e indexa, em um mesmo ambiente, todos os títulos jurídicos do **catálogo da Editora Revista dos Tribunais**. É na doutrina, que está revelada a interpretação de autores, juristas e escritores acerca das normas e decisões jurídicas. Esta fonte influi na elaboração das regras do direito, e na sua interpretação e aplicação. Portanto, uma fonte indispensável à atividade de controle externo exercida pelo público interno do Tribunal de Contas no cumprimento de sua missão institucional.



## **2. ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está prevista no Plano Anual de Contratações com o seu valor na linha “Plataforma Digital Jurídica e Jurisprudência – Proview Livros.” do orçamento gerencial do Núcleo Gestão do Conhecimento, estimado em R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais).

Cabe destacar que a contratação em comento está prevista no orçamento de 2026, logo trata-se de execução orçamentária do exercício de 2026.

## **3. DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO**

### **LEGISLAÇÃO DE BASE:**

- Portaria Normativa Nº 63/2021, de 3 de setembro de 2021 - Cria a Comissão Permanente de Contratação (CPC), regulamentando suas competências, funcionamento e remuneração no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;
- Portaria Normativa Nº 64/2021, de 3 de setembro de 2021 - Institui Comissão Permanente de Contratação (CPC);
- Portaria Normativa Nº 90/2021, de 2 de dezembro de 2021 - Regulamenta os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços visando à aquisição de bens e contratação de serviços em geral, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;
- Portaria Normativa Nº 3/2022, de 20 de janeiro de 2022 - Altera a Portaria Normativa 64, de 3 de setembro de 2021, que institui a Comissão Permanente de Contratação;



- Portaria Normativa Nº 73/2021, de 01 de outubro de 2021 - Dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e dá outras providências;
- Resolução Nº 370, de 14 de fevereiro de 2023 - Regulamenta, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, a designação e atuação dos gestores e fiscais de contratos, bem como estabelece as competências destas funções e dá outras providências, em atendimento ao §3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- Portaria Normativa Nº 58/2022, de 29 de julho de 2022 - Institui comissão técnica para implementar no âmbito interna corporis do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências;
- Portaria Normativa Nº 62/2022, de 5 de setembro de 2022 - Designa o Agente da Contratação para atuação nas Dispensas Eletrônicas, regidas pelo Art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;
- Resolução Nº 368, de 25 de novembro de 2022 - Dispõe sobre o enquadramento dos bens de consumo nas categorias de qualidade comum e de luxo, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em atendimento ao artigo 20, § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- Portaria Normativa Nº 44/2023, de 4 de abril de 2023 - Revoga a Portaria Normativa nº 40, de 24 de março de 2023, que dispõe sobre o marco temporal de transição para a aplicação integral e exclusiva da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu novo regime de licitações e contratos administrativos;
- Portaria Normativa Nº 7/2023, de 24 de janeiro de 2023 - Institui Grupo focal para estudar e atender as demandas da Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei 14.133/2020, em caráter permanente;



- Resolução Nº 372, de 9 de maio de 2023 - Dispõe sobre a concessão, aplicação e comprovação de suprimento de fundos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;
- Resolução Nº 373, de 13 de junho de 2023 - Dispõe sobre o Plano de Contratações Anual no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;
- Portaria Normativa Nº 31/2023, de 31 de janeiro de 2023 - Altera a Portaria Normativa 58, de 29 de julho de 2022, que institui técnica para implementar no âmbito interna corporis do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Portaria Normativa Nº 52/2023, de 21 de julho de 2023 - Dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;
- Portaria Normativa Nº 58/2023, de 30 de agosto de 2023 - Dispõe sobre a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR) para a aquisição de bens e a contratação de serviços de qualquer natureza e, no que couber, contratação de obras, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;
- Portaria Normativa Nº 59/2023, de 4 de setembro de 2023 - Altera a Portaria Normativa 64, de 3 de setembro de 2021, que institui a Comissão Permanente de Contratação;
- Portaria Normativa Nº 60/2023, de 5 de setembro de 2023 - Altera a Portaria Normativa nº 73, de 1 de outubro de 2021.

#### **4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**



A Editora Revista dos Tribunais concederá aos usuários do Tribunal licenças temporárias (12 meses, Vigência de 05/01/2026 a 14/01/2027) de acesso, não exclusivas, intransferíveis, para acessar e consultar a base de dados das obras constantes na Biblioteca Digital – Proview.

A contratação contempla a disponibilização dos seguintes recursos:

- 1) Acesso 24 horas por dia, 7 dias por semana;
- 2) 25 acessos (Assinatura Biblioteca Digital - Proview) (Vigência de 15/01/2026 a 14/01/2027)
- 3) Acervo inicial com mais de 1.000 obras da Editora Revista dos Tribunais e Fisco Soft;
- 4) Acesso de qualquer dispositivo móvel com internet;
- 5) Acesso integral à todas as obras;
- 6) Acesso à todas as publicações relacionadas ao NOVO CPC (Códigos Comentados, além das demais doutrinas) e à Reforma Trabalhista;
- 7) Atualização mensal da biblioteca digital, com lançamento de novos títulos e novas edições;
- 8) Possibilidade de realizar pesquisas dentro da plataforma e dentro de cada obra; e
- 9) Possibilidade de fazer anotações personalizadas, destaques e marcações em qualquer obra disponível, e também impressão do conteúdo em formato PDF\* (de acordo com o contrato de cada autor com a Editora).

## **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Diante da necessidade de fornecer ao público interno do Tribunal informações jurídicas eficazes, eficientes e adequadas, constatamos que a Biblioteca Digital – Proview, oferecida pela Editora Revista dos Tribunais, atende plenamente às exigências da demanda. Alinhada à crescente prática do trabalho remoto, que se mostra uma realidade duradoura, a plataforma de livros digitais oferece benefícios significativos, além da simples disponibilidade de documentos



eletrônicos. Um grande diferencial em relação aos livros físicos é a possibilidade de que várias pessoas possam acessar a mesma obra simultaneamente, sem restrições. Além disso, a solução proporciona uma significativa redução dos custos administrativos relacionados à catalogação, descrição, gestão e empréstimo de materiais.

Nesse cotejo realizado, por se tratar de um produto que vem sendo disponibilizado no tribunal há mais de 6 anos consecutivos, identificamos alto padrão de usabilidade interna da **Biblioteca Digital – Proview**. A usabilidade é entendida como a facilidade com que as pessoas empregam uma ferramenta na resolução de problemas específicos.

Ademais, a plataforma integrativa da **Biblioteca Digital – Proview**, com pouco ou nenhum treinamento, requer um mínimo de tempo e esforço dos usuários finais para realizar suas pesquisas, pois oferece interface intuitiva, que possibilita constante autoaprendizagem.

Considerando que o objetivo de qualquer sistema de recuperação da informação é o uso, observamos também que o número de cliques necessários para navegar da página inicial da plataforma à informação demandada, revela ampla facilidade, sem maiores exigências ou dificuldades no uso. Quanto a arquitetura da informação disponibilizada, ou seja, a forma de organização do conteúdo e da navegação, o ambiente da **Biblioteca Digital – Proview** facilita o entendimento e a utilização dos recursos postos à disposição dos usuários.

Dentre as facilidades de uso da **Biblioteca Digital – Proview**, destacamos a capacidade de pesquisa avançada, consistência de acesso, links e anotações personalizados, doutrina publicada com suporte em legislações constantemente atualizadas, dentre outras funcionalidades.

No quesito autoridade da fonte, a confiabilidade da instituição responsável, a imparcialidade e a atualidade dos dados são elementos que revelam a



notoriedade dos serviços prestados pela **Editora Revista dos Tribunais**. São mais de 1.000.000 usuários, entre os quais os maiores escritórios de advocacia, universidades e órgãos públicos do mundo. Presente em mais de 12 países, as Editoras que utilizam o Thomson Reuters Proview são:

- Revista dos Tribunais (Brasil);
- FiscoSoft (Brasil);
- Aranzadi (Espana);
- Cívitas (Espana);
- Lex Nova (Espana);
- Abeledo Perrot (Argentina);
- La Ley Argentina (Argentina);
- Dofiscal Editores (Méjico);

Isto posto, dada a natureza e o arranjo temático aplicado, não identificamos no mercado produto que atenda especificamente as necessidades requeridas pelos setores demandantes. Assim, por se tratar de plataforma jurídica doutrinária de texto integral de referência no segmento de atuação, detendo exclusividade e conhecimento técnico aplicado na compilação demandada e considerando a especialização do objeto, solicitamos verificar a possibilidade da contratação direta, nos termos da legislação vigente.

## **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Contratação dos serviços da **Biblioteca Digital – Proview** para acesso a base de dados das obras constantes de materiais em formato digital nas modalidades e-books, com acesso 24 horas por dia, 07 dias por semana, e acesso simultâneo de 25 usuários. A contratação visa prover acesso do público interno do tribunal às informações doutrinárias em ambiente virtual.





A solução proposta deve permitir à Contratante:

6.1 - Acessar, irrestritamente, as informações objeto desta contratação, com segurança, utilizando computadores, tablets, smartphones e similares, acessando a página: <https://www.thomsonreuters.com.br>

6.2 – Downloads dos conteúdos;

6.3 - Utilizar tecnologia mobile (IOS, Android, Windows), sem custo adicional;

6.4 - O login e senha devem garantir acesso a todo conteúdo exclusivo para os assinantes;

6.5 - A unidade de fornecimento a ser utilizada é a "anual";

6.6 - A Contratada ficará responsável pela permissão do acesso aos conteúdos, pela Contratante, saneando eventuais problemas com o acesso;

6.7 - A prestação do serviço objeto da contratação consiste na disponibilização do acesso à plataforma Digital Revista dos Tribunais Online, cuja ativação ocorrerá de forma imediata e integral, condicionada ao pagamento correspondente à assinatura anual. Não se caracteriza, portanto, como prestação de trato sucessivo, uma vez que não há obrigações contratuais contínuas ou futuras vinculadas à contratação, ressalvado unicamente o suporte técnico de natureza pontual e estritamente operacional, prestado de forma eventual, e restrito ao período de vigência do acesso à plataforma. Nesse contexto, a contratada manterá canais de comunicação — por meio de e-mail e telefone — disponíveis e atualizados durante todo o período de validade da assinatura.

Dessa forma, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, entende-se ser dispensável a formalização da contratação por meio de termo contratual, sendo suficiente a utilização da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço para formalizar o vínculo, considerando-se que: a) a entrega do objeto contratado ocorrerá de forma integral e imediata; b) não há obrigações contratuais futuras assumidas pela contratada; e c) o suporte técnico, quando necessário, possui natureza acessória, eventual e limitada à disponibilização da plataforma durante sua vigência.



Ressaltamos, contudo, que a decisão final sobre a modalidade de contratação caberá à SAD, conforme as diretrizes e competências estabelecidas. O indicativo da inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021, foi sugerido pelo Núcleo de Gestão do Conhecimento (NGC) como um caminho viável para a contratação, considerando a exclusividade da Editora Revista dos Tribunais na edição e comercialização da Plataforma Revista dos Tribunais Online. Essa sugestão fundamenta-se na análise técnica e na documentação apresentada, como a Declaração de Exclusividade e a Proposta de Preços, visando garantir a conformidade legal e a agilidade no processo de renovação da assinatura. Documentos adicionais exigidos durante a instrução processual poderão indicar outros caminhos.

CATSERV: 11332 – código referencial do serviço.

## 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A tabela abaixo consolida os quantitativos oferecidos pela Plataforma Biblioteca Digital - Proview

| Item | Descrição do produto (Proposta Comercial)                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Quantidade Total | Valor Total         |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|
| 01   | “Assinatura para Acesso ao Produto Online Biblioteca Digital Proview”.<br><br><b>Conteúdos disponíveis:</b><br>e-books da Editora RT e Fiscosoft. Aproximadamente 780 obras incluindo as edições. Durante a vigência do contrato, o cliente terá atualização e inclusão de novos títulos de acordo com a programação do corpo editorial da RT; |                  | <b>R\$45.990,00</b> |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                            |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--|
| <p>Livros jurídicos e Periódicos do catálogo da Editora Revista dos Tribunais e Fiscosoft em formato digital;</p> <p>Acesso individualizado às notas, marcações e demais funcionalidades de personalização e-Reader Proview;</p> <p>Disponíveis para acesso via navegador. Acesso por meio do link:<br/><a href="http://www.proview.thomsonreuters.com">www.proview.thomsonreuters.com</a></p> | <p>12 MESES / 25 acessos<br/>(Assinatura Biblioteca Digital - Proview)</p> |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--|

A assinatura permitirá o acesso ilimitado ao conteúdo e simultâneo de 25 acessos, 24 horas/dia, independentemente da plataforma de acesso (smartphone, tablet ou computador) ou Tecnologia Mobile (IOS, Android, Windows).

O login e senha para acesso a assinatura deverão ser fornecidos imediatamente após confirmação do recebimento da Ordem de Serviços pela Contratada.

## **8. ESTIMATIVA DO VALOR**

A despesa com a execução do objeto desta contratação é estimada em R\$45.990,00 (Quarenta e cinco mil e novecentos e noventa reais), conforme proposta comercial apresentada, para a aquisição de 1 assinatura no formato online, com permissão para 25 usuários simultâneos no período de 12 meses (Vigência de 15/01/2026 a 14/01/2027), com pagamento único.

## **9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO**

Não aplicável. Trata-se de entrega imediata e objeto indivisível.



## **10. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Espera-se prover gabinetes, corpo administrativo e técnico do TCEES de fonte estruturada de informações jurídicas (doutrina nos mais variados campos do direito) atualizada para apoio à tomada de decisão, visando agregar valor aos métodos, processos e técnicas relacionadas às atividades meio e de controle externo desempenhados no exercício da missão institucional do TCEES.

Ademais, a contratação da plataforma Biblioteca Digital – Proview proporcionará aos colaboradores do TCEES um acesso rápido e eficiente a uma ampla base de dados jurídica, essencial para embasar decisões e auditorias. A disponibilização contínua de obras atualizadas contribuirá diretamente para a qualidade dos pareceres e a agilidade nas atividades de controle externo, fortalecendo a capacidade técnica dos servidores. O acesso remoto e intuitivo também permitirá maior flexibilidade no trabalho, facilitando o uso da ferramenta por meio de diferentes dispositivos e sem restrições de horário.

Além disso, a plataforma fomentará o desenvolvimento contínuo dos servidores, oferecendo conteúdos relevantes sobre legislações e doutrinas atualizadas. Esse suporte técnico-jurídico atualizado impactará diretamente na eficiência dos processos do tribunal, ao eliminar a necessidade de consultas demoradas a materiais físicos e promover a autoaprendizagem dos usuários. A integração da plataforma também possibilitará uma uniformidade de interpretação e aplicação das normas por diferentes setores do tribunal.

Por fim, a utilização de um ambiente totalmente digital resultará em uma redução de custos administrativos relacionados à aquisição e manutenção de acervos físicos. Assim, o uso dessa ferramenta agregará valor às atividades institucionais e fortalecerá a missão do tribunal.



## **11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

O Núcleo de Gestão do Conhecimento-NGC será responsável pela aquisição e acompanhamento da prestação dos serviços (fiscalização), viabilizando o acesso aos conteúdos pelos setores requisitantes desta assinatura e seus servidores.

## **12. COMPRA/CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE**

Com o arranjo temático aplicado na compilação doutrinária demandada não identificamos produtos similares ou correlatos adquiridos ou em fase de aquisição que atendam especificamente as necessidades requeridas pelos setores/áreas requisitantes.

## **13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Trata-se de assinatura eletrônica (digital) sem a remessa de item físico, portanto possíveis impactos ambientais não são suportados ou regulados no TCEES. Dessa forma, entendemos que o modelo de contratação proposto possui baixíssimo impacto ambiental.

## **14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

O estudo técnico realizado evidência que a plataforma Biblioteca Digital – Proview atende de maneira precisa às necessidades do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. A ferramenta oferece um repositório robusto e atualizado de informações jurídicas doutrinárias, acessível 24 horas por dia e com alta usabilidade. Isso se traduz em um suporte técnico e informacional



indispensável para as atividades administrativas e de controle externo desempenhadas pelo tribunal, proporcionando aos servidores acesso rápido e confiável às principais fontes jurídicas necessárias à tomada de decisão e à emissão de pareceres. A facilidade de navegação e a interface intuitiva garantem que mesmo usuários com pouco treinamento possam explorar eficientemente os conteúdos disponíveis, o que é fundamental para a agilidade das atividades cotidianas.

Além disso, a exclusividade do conteúdo oferecido pela Editora Revista dos Tribunais, a ampla variedade de obras e a atualização constante da plataforma fazem com que a Proview se destaque no mercado como uma solução singular para atender às demandas específicas do TCEES. A ausência de produtos similares com o mesmo nível de profundidade jurídica reforça a pertinência da contratação direta da plataforma, em conformidade com a legislação vigente. A vasta experiência e a reputação da editora também adicionam credibilidade à contratação, oferecendo garantias de que o serviço prestado estará à altura das expectativas e necessidades institucionais.

Em suma, a contratação da Biblioteca Digital – Proview representa um avanço significativo para o tribunal, tanto em termos de qualidade informacional quanto de eficiência operacional. A plataforma permitirá que os servidores realizem consultas seguras, rápidas e confiáveis, aprimorando a qualidade técnica dos trabalhos realizados. Dessa forma, conclui-se que a contratação da Proview é não apenas necessária, mas estratégica para fortalecer as atividades institucionais do TCEES, garantindo o acesso contínuo e irrestrito a um conteúdo jurídico essencial e de alto valor.

Dessa forma, considerando as necessidades específicas de nosso público interno, é que recomendamos a aquisição pretendida pelas áreas requisitantes. Portanto, levando em consideração as necessidades específicas do nosso público interno, recomendamos a contratação solicitada pelas áreas requisitantes.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

|                          |  |
|--------------------------|--|
| Técnico Preliminar - ETP |  |
|--------------------------|--|